

**PORTARIA Nº 4692, DE 31 DE MARÇO DE 2021.**

Revalida credenciamento de clínica em conformidade com o RBAC nº 67.

**O COORDENADOR DE CERTIFICAÇÃO MÉDICA AERONÁUTICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso IV, da Portaria ANAC 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.004487/2021-88,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revalidar, por 3 (três) anos, o credenciamento do HPM ABEPOM - HOSPITAL DA POLICIA MILITAR COMANDANTE LARAS - CNPJ 73.360.539/0013-69, CLC 47, para a realização de exames de saúde periciais no endereço situado na Rua Major Costa, nº 221, Centro - Florianópolis/SC, para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 1ª, 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pela referida clínica, no âmbito dos termos desta portaria, desde 24 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALBERT COSTA REBELLO**